INDICAÇÃO Nº 388/2021

Construção de Escola Municipal, no Loteamento Residencial Casa Grande, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudo de viabilidade para construção de Escola Municipal, no Loteamento Casa Grande, no Jardim Panorama.

Considerando que as regiões do Jardim Panorama e São Francisco encontram-se em pleno desenvolvendo, no que se refere aos quesitos de edificações e populacional;

Considerando que com o crescimento populacional em determinadas regiões, surge também a necessidade de disponibilização de equipamentos públicos que atendam os anseios e necessidades da comunidade local;

Considerando que a educação é um dos principais pilares de uma sociedade organizada e uma das maiores reivindicações da população;

Considerando que o Município dispõe de uma área Institucional com localização privilegiada no Loteamento Residencial Casa Grande, trata-se do Lote Urbano nº 0289, Quadra nº 0019,área com 4.536,43 m², entre as Ruas Ernesto Dalla Costa e Celia Mazzaferro;

Solicitamos ao Executivo Municipal o estudo para a edificação de uma escola naquela localidade, visando proporcionar melhor qualidade de ensino fundamental, influenciando não apenas na educação, mas também na comodidade e segurança dos pais e alunos, visto que ambos não realizarão grandes deslocamentos para terem acesso à instituição de ensino

Mediante o exposto e levando em consideração que se trata de uma demanda dos moradores do local, solicita-se atenção a esta questão por parte do Poder Executivo

SALA DAS SESSÕES, 6 de abril de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ DUDU BARBOSA GENIVALD0 PAES

JOZIMAR POLASSO PROFESSOR OSEIAS